



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**



**IND 7524 /2016**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

Em, 12.5.16  
[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a lotação de médicos pediatras na Unidade de Pronto Atendimento – UPA da Região Administrativa de São Sebastião– RA XIV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a lotação de médicos pediatras na Unidade de Pronto Atendimento – UPA da Região Administrativa de São Sebastião– RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA está com o setor de pediatria fechado por não haver médicos pediatras para fazer o atendimento das crianças de São Sebastião. A demanda por esse setor é grande naquela UPA e seu fechamento, mesmo que temporário, acarreta enorme prejuízo à população local. Por essa razão, imprescindível se faz adotar medidas para a contratação ou relocação do médico com essa especialização, de modo a atender os justos interesses daquela população.

Solicito portanto, o apoio dos nobres colegas Deputados para a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

Marc

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>7524 /2016</u>
Fls. Nº <u>01 E.J.</u>

SECRETARIA LEGISLATIVA 12Mai2016 11:28  
[Assinatura]




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 13/05/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial